



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 960/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 058/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

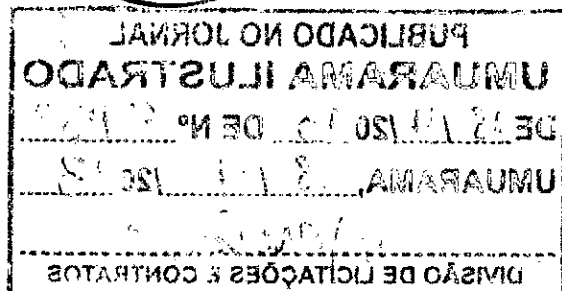
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 058/2013 – PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (café, chá e açúcar), para consumo dos professores da rede municipal de ensino, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/4/2013 DE Nº 9253
UMUARAMA, 18/4/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS